

Requerimento Legislativo nº 44 / 2025.



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

**THIAGO FERNANDES DA SILVA, GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA E JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO**, vereadores eleitos nesta egrégia casa legislativa, vêm, respeitosamente, **REQUERER** ouvido o Plenário com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e no artigo 18, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim que seja encaminhado o presente requerimento à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de informações que esclareçam aspectos necessários para a análise no tocante ao pagamento das gratificações aos componentes de colegiados, antes denominado JETON, e o porquê da mudança na nomenclatura da referida sigla.

#### JUSTIFICATIVA

Chegou à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei de nº 03/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo alterações sensíveis no pagamento dos JETONS (VIGP), uma das alterações é o pagamento aos participantes dos colegiados de todas as reuniões que forem feitas. Ora, no passado com a intenção de adequação dos gastos foi aprovada Lei que limitou o pagamento a 5 (cinco) reuniões por mês, independente de quantas vezes o colegiado se reunisse. Nesse momento é importante entender se há lastro financeiro no município para esses pagamentos, principalmente considerando as reiteradas manifestações públicas da Gestão Municipal acerca de seu orçamento deficitário, que tem refletido no mal funcionamento e entrega dos serviços de saúde, educação, assistência social, entre outros à população de Parnamirim/RN. Logo, tendo em vista a necessidade de esclarecimento acerca da real situação fiscal e financeira do município, bem como para garantir a transparência e publicidade dos atos



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 27/03/2025

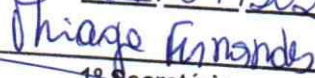


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 01/04/2025



1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**

MAIS PERTO DE VOCÊ

administrativos, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitamos a apresentação de dados contábeis fidedignos e justificativas plausíveis para tal alteração na legislação. Solicita-se, ainda, que os documentos requeridos sejam encaminhados no prazo regimental de **15 (quinze) dias**, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de março de 2025.

*Thiago Fernandes*  
Thiago Fernandes da Silva

Vereador

*Gabriel César de Oliveira Siqueira*  
Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador

*Jonas Monteiro Carlos Godeiro*  
Jonas Monteiro Carlos Godeiro


Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99836-0169

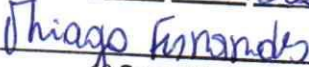
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 27/03/2025

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 01/04/2025

  
\_\_\_\_\_  
Secretário